



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, por meio do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA, que altera e complementa o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo para inscrições, previsto no item 3.2 e no Cronograma constante do item 2.3, que passa a vigorar da seguinte forma:

Período de inscrições: de 02/02/2026 até 13/02/2026, no horário e local previamente estabelecidos no Edital.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O item 5.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A seleção dos proponentes será realizada mediante sorteio público, precedido de pontuação classificatória, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

3. DA INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Ficam acrescidos os itens 5.8, 5.9 e 5.10, com a seguinte redação:

5.8. Para fins de classificação prévia ao sorteio, os proponentes habilitados receberão pontuação de acordo com os critérios abaixo:

I – Exercício regular de atividade no quiosque objeto do Chamamento Público, até a data da publicação do Edital: 02 (dois) pontos;

II – Ausência de pendências financeiras, tributárias ou administrativas junto ao Município: 02 (dois) ponto;

III – Cumprimento integral das obrigações constantes no Termo de Permissão de Uso anterior, quando houver: 01 (um) ponto.

5.9. A comprovação dos critérios de pontuação previstos no item 5.8 deverá ser realizada no ato da inscrição, mediante documentação idônea.

5.10. O sorteio público será realizado em grupos, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos, iniciando-se pelos proponentes com maior pontuação.

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Juntos para o Brejão seguir em frente 2025/2028

www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

E. Bonalde



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



4. DO DESEMPATE

Fica acrescido o item 5.11, com a seguinte redação:

5.11. Havendo empate de pontuação entre dois ou mais proponentes concorrendo ao mesmo quiosque, o desempate será realizado por sorteio público entre os empataados.

5. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não contrariem a presente Errata.

São Francisco do Brejão – MA, 06 de fevereiro de 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal